



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

DECRETO N.º 011/2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão do Município de Jeremoabo/BA, e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores a seguir relacionados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, para procederem à formalização dos processos licitatórios, conforme disposto na legislação:

I – José Antonio Neto Alves Lopes - Pregoeiro;

II – José Lucimário de Carvalho Nascimento – Equipe de Apoio;

III – Roberto Varjão Silva – Equipe de Apoio.

Parágrafo Único. Ficam nomeados para suplência da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, os Srs. Elson Bispo dos Santos e Fabrício Emanuel dos Santos Silva.

Art. 2º Essa Comissão tem caráter permanente e os seus membros serão renovados em conformidade com as exigências legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 8 de janeiro de 2021.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal